



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266 – 2º andar – Centro, Alvorada/RS Fone: (51) 3483.9400.

RESOLUÇÃO nº 006/2021

**“CRIA A FRENTE PARLAMENTAR
EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, Ver. Cristiano Schumacher, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao art. 44 da Lei Orgânica Municipal e art. 39, inciso IV do Regimento Interno,

FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica criada a Frente Parlamentar em Defesa do Serviço Público.

Art. 2º. A Frente Parlamentar será composta por até um representante de cada bancada constituídas nessa casa, sendo presidida pela proponente.

Art. 3º. A Frente Parlamentar terá como função:

- a. Acompanhar e Discutir políticas em Defesa do Serviço Público e o enfrentamento contra o desmonte do Estado;
- b. Realizar audiências públicas para discutir temas ligados à matéria;
- c. Promover seminários e palestras;
- d. Realizar campanhas de conscientização na cidade;
- e. Manter um diálogo permanente com os servidores públicos das esferas, municipal, estadual e federal;
- f. Dialogar com os outros entes federados em prol dos interesses dos serviços públicos da cidade.

Art. 4º. A Mesa Diretora deverá regulamentar o funcionamento da Frente Parlamentar no prazo de 15 (quinze) dias após a promulgação, através de Decreto de Mesa.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA,
em 20 de junho de 2021.


Ver. Cristiano Schumacher
Presidente




Registre-se e publique-se:

Diretor-Geral

“Doe sangue, doe órgãos, vacine-se. É a Câmara de Alvorada na luta pela vida.”

Email: legislativo@camara-alvorada.rs.gov.br. Site: www.camara-alvorada.rs.gov.br.
Horário de Expediente: 12h30min às 18h30min. Sessões: Terças-Feiras às 19h30min